


**PORTARIA Nº 1795/2021**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 214/2015 e a Resolução do Órgão Especial do TJCE nº 17/2019;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo Administrativo nº 8519143-02.2021.8.06.0000;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Dra. Luciana Teixeira de Souza, Juíza Titular da 2º Vara de Execuções Penais da Comarca de Fortaleza, para exercer as funções de Coordenadora do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF) durante o biênio 2021/2023.

Art. 2º Designar os(as) seguintes magistrados(as) para atuarem como colaboradores(as) do GMF durante o biênio 2021/2023:

I - Cézar Belmino Barbosa Evangelista Júnior, Juiz Titular da 3ª Vara de Execução Penal da Comarca de Fortaleza e Juiz Corregedor de Presídios;

II - Manuel Clístenes Façanha e Gonçalves, Juiz Titular da 5ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza e Coordenador das Varas de Infância e da Juventude;

III - Adriana da Cruz Dantas, Juíza Titular da 17ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza e Coordenadora da Vara de Audiências e Custódia;

IV - Paulo Santiago de Andrade Silva e Castro, Juiz Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Sobral Juiz e Juiz Corregedor de Presídios;

V - Larissa Braga Costa de Oliveira Lima, Juíza Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte e Juíza Corregedora de Presídios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, 29 de outubro de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 1796/2021**

Dispõe sobre atuação do Núcleo Permanente de Apoio às Comarcas do Interior – NUPACI.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução do Tribunal Pleno nº 03, de 15 de abril de 2021, que instituiu o Núcleo Permanente de Apoio às Comarcas do Interior – NUPACI;

**CONSIDERANDO** que o NUPACI tem por objetivo auxiliar na elaboração e processamento de expedientes das unidades judiciárias das comarcas do interior, visando à redução da taxa de congestionamento das unidades, o aumento da produtividade, a celeridade no cumprimento dos atos e a padronização dos procedimentos

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o NUPACI para auxiliar na elaboração e processamento de expedientes das unidades judiciárias abaixo discriminadas, no período de 8 de novembro a 19 de dezembro do corrente ano:

Vara Única da Comarca de Paracuru
Vara Única da Comarca de Coreaú
Vara Única da Comarca de Chorozinho
1ª Cível da Comarca de Caucaia
3ª Vara Cível da Comarca de Sobral

**Parágrafo Único** Os servidores do NUPACI deverão atuar de acordo com as orientações da magistrada supervisora, que irá direcionar os trabalhos do Núcleo em conjunto com o juiz titular, auxiliar ou em respondência da unidade jurisdicional contemplada.

**Art. 2º.** A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos dos sistemas processuais utilizados nas unidades em referência.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, 29 de outubro de 2021.

**DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA